



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DESPACHO nº 7/2023/CEDP/SF

Brasília, 13 de junho de 2023.

Assunto: Despacho de Arquivamento da PCE nº 1, de 2021.

Em atenção ao disposto no parecer nº 237/2023 – ADVOSF, no qual a Advocacia do Senado Federal analisou os aspectos estritamente formais da Petição do Conselho de Ética (PCE) nº 1, de 2021, inadmito a viabilidade de sua procedibilidade, haja vista o não atendimento do requisito do art. 17, § 2º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Assim, determino o arquivamento da PCE nº 1, de 2021, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis previsto na Resolução nº 20, de 1993. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jayme Campos", is overlaid on a blue diagonal line.

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal